



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 136/2022

EMENTA: Institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO PEDAGOGO, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO PEDAGOGO, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

Art. 2º - A data comemorativa está sendo instituída para homenagear todos os profissionais da pedagogia.

Art. 3º - A data comemorativa ora criada fará parte do calendário oficial de eventos do município, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, organizar os eventos comemorativos alusivos à data.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE AGOSTO DE 2022.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

A propositura que apresentamos significa reconhecimento e visibilidade a uma importante profissão que tem a função de ensinar, planejar, executar e coordenar tarefas do setor da educação. Os Pedagogos fazem parte de um período da vida do cidadão e cidadã que é muito importante para a sua formação cidadã. O trabalho muitas vezes não é tão visto no momento em que está sendo feito, mas faz muita diferença e é importante esse dia para o reconhecimento desta gloriosa profissão.

No âmbito nacional, O Dia do Pedagogo, é comemorado no dia 20 de maio, instituído em 2015, por meio da Lei Federal nº 13.083, sendo uma oportunidade de homenagear esses profissionais que tanto se dedicam à formação de crianças e adolescentes.

Ao propor a celebração do Dia do Pedagogo, no âmbito do município de Garanhuns, vislumbramos a oportunidade de resgatar a importância da escola, a reorganização do processo educativo, ressaltando o saber sistematizado, a partir do qual se define a especificidade do saber escolar.

Peço, portanto, o estudo, a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE AGOSTO DE 2022.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador